

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2018.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
201220800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - Atender despesas com material de consumo	3.3.91	0101	86.880
TOTAL				86.880

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
201220800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	86.880
TOTAL				86.880

Protocolo 380177

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 025-P, de 27 de fevereiro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001 e, tendo em vista o constante no art. 115, parágrafos 11 e 12 da Lei Complementar nº 46/94.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora **Francine Dias Castro**, nº funcional 3283402, referente ao exercício 2017/2018, reservando o direito de gozar o dia restante em data oportuna, sem incidência de recursos financeiros.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de **28/02/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 379958

Instrução de Serviço nº 026-P, de 27 de fevereiro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, a fim de averiguar os fatos constantes no processo nº 81116209, que serão apurados pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil (CPAARC), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 087-P de 24/08/2016, publicada no DOE/ES em 26/08/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço

entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 379960

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADA: DAIRY EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO LTDA

Valor total: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

OBJETO: Contratação de serviço de calibração de equipamentos bentley 2000 e Somacount 300.

VIGÊNCIA: terá início a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e terá duração de 12 meses.
Nº. DO PROCESSO: 80873847.

Vitória-ES, 06 de fevereiro de 2018.

José Maria de Abreu Júnior
Diretor-Presidente
Protocolo 380068

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA a seguinte Licença:
- Processo Nº **41750020, Licença de Instalação Nº 124/2017** (renovação) referente às obras de pavimentação da Rodovia ES-493 / ES-185, trecho Divino de São Lourenço a Guaçuí.

Vitória/ES, 23 de fevereiro de 2018

ENIO BERGOLI DA COSTA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 380023

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015 - P, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O IOPEs, com respaldo na L.C nº 381/07, L.C nº 46/94, e no processo nº 81126000, resolve: **DESIGNAR CRISTIANO DA SILVA COSTA**, n.f 3189937, para substituir o Gerente de Obras, no período de 15 a 29/03/2018, por motivos de férias do titular, sem prejuízo das suas atribuições.

CLÁUDIO DANIEL PASSOS ROSA
Diretor Geral

Protocolo 379894

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs, torna público a decisão de **APLICAÇÃO DE PENALIDADE** de impedimento de licitar e contratar perante a Administração Pública pelo prazo de 12 (doze) meses e, consequentemente, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo - CRC/ES à empresa **Karen Marques Chagas Martins**, inscrita no CNPJ. 28.191.730/0001-36, nos termos do item 19.1.3 c/c o item 19.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 0004/2017 referente a aquisição de apoio ergonômico para os pés, c/c o art. 2º do Decreto nº 2.849-R/2011 c/c art. 28 do Decreto nº 2.458-R/2010 c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002 em razão da não apresentação dos documentos de habilitação no prazo estipulado no edital e devidamente apurado no processo administrativo nº 80057802, dando-lhe efeito perante a Administração Pública. A contagem do prazo da referida penalidade inicia-se a partir da data desta publicação.

Por fim, fica a referida empresa intimada para, caso queira, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Vitória/ES, 26 de fevereiro de 2018.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 379887

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DA ATA DA 339ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: 21/02/2018, às 9h, na sede da empresa.

Presenças: Paulo Ruy Valim Carnelli, Alex Mariano, Francisco de Assis Varejão Rabello, Augusto Cesar Gobbi Fraga, Ricardo Monteiro Oliveira e José Ricardo da Silva Santos.

Deliberações:

1. Eleito o Sr. Ricardo Pitanga Nogueira para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para cumprir mandato a iniciar-se em 21/02/2018 e findar-se em 10/11/2018.

2. Extinta a função Gratificada de Superintendente Administrativo e Financeira, prevista no Plano de Cargos e Salários da Companhia.

A Ata da 339ª Reunião do Conselho de Administração, em seu texto original, foi integralmente arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 187899525.

Protocolo 379864

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESOLUÇÃO AGERH Nº 066/2018

PRORROGAR o prazo limite para o cadastramento de uso de água subterrânea prevista na Instrução Normativa AGERH nº 001/2016 e PRORROGAR a data para o início da vigência da Instrução Normativa AGERH nº 002/2017, em todo o território do Estado do Espírito Santo.

Considerando a Lei Estadual nº 6.295/2000, que dispõe sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Lei Estadual nº 10.179/2014, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, por meio da Regulação e Conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado;

Considerando a Lei Estadual nº 10.143/2013, em seu Art. 5º;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 007/2015, publicada no DIO/ES em 11 de janeiro de 2016,

que dispõe sobre o cadastramento de usos das águas subterrâneas de domínio do Estado;

Considerando a necessidade de sistematização dos dados referentes aos usos de recursos hídricos para fins de estruturação do Cadastro Estadual de Usuários de Água Subterrânea;

Considerando que, na prática, os prazos limites para o início da emissão das outorgas do uso da água subterrânea não se mostrou exequível;

E, por fim, considerando as Instruções Normativas AGERH nº 001/2016 e nº 002/2017 e a Resolução AGERH nº 059/2017;

A Agência Estadual de Recursos Hídricos, exercendo a competência legal que lhe é atribuída por meio da Lei Estadual nº 10.143/2013, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas

atribuições legais, torna público que a Diretoria Colegiada da AGERH, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo limite para o CADASTRAMENTO OBRIGATORIO do uso de água subterrânea, previsto na Instrução Normativa AGERH nº 001/2016 (que havia sido prorrogado anteriormente pela Resolução AGERH nº 059/2017), sem aplicação de penalidades, para 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º PRORROGAR a data de início da vigência da Instrução Normativa AGERH nº 002/2017 (que trata da implantação do instrumento DE OUTORGA para uso de água subterrânea no estado do Espírito Santo, e que teve a data de início de sua vigência suspensa pela Resolução AGERH nº 059/2017), sem aplicação de penalidades, para 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor com efeito a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2018

LEONARDO DEPTULSKI

Diretor Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor de Planejamento e Gestão Hídrica

ANSELMO TOZI

Diretor de Infraestrutura de Reservação e Distribuição Hídrica

MARCIO LUIS BRAGATO

Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo 380088

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
- SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

Resumo Termo de Outorga nº 43/2018 Bolsa de Mestrado - Resolução 134/15 - PROCAP 16 - Substituição. Contratante: FAPES - Recursos: Funcitec. Bolsista: Larissa Franco de Mello Aquino Pinheiro. Parcelas: 07 (sete). Valor Mensal: tabela em vigor de bolsa de pós-graduação. Vigência: início em 01/03/18. Assinatura: 27/02/18. Processo: 80552560.

José Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES.

Protocolo 379967

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2010.0018

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

LOCADORA: R. Vieira - Negócios Imobiliários, Rurais e Urbanos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2010.0018 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 23.913,90 (vinte e três mil, novecentos e treze reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 50370324.

Vitória, ES. 22/02/2018

**Jose Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 379881**

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2011.0015

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES

LOCADORA: R. Vieira - Negócios Imobiliários, Rurais e Urbanos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2011.0015 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 29.543,29 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Processo nº 69277222.

Vitória, ES. 22/02/2018

**Jose Antonio Bof Buffon
Diretor Presidente/FAPES
Protocolo 379882**

Resumo do Termo Aditivo ao TO nº 111/14 - Bolsa de Doutorado. Contratante: FAPES. Legislação: LEI 8.666/93. Beneficiário(a): Irany Rodrigues Pretti. Objeto: Alteração da Cláusula 2ª do "TO" reduzindo de 46 (quarenta e seis) para 45 (quarenta e cinco) o número de parcelas mensais e sucessivas que a FAPES se compromete a repassar ao bolsista. Processo: 66141672/14. Assinatura: 26/02/2018.

José Antônio Bof Buffon
Diretor Presidente da FAPES.

Protocolo 379973

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

**RESUMO ORDEM DE
COMPRA**

**Ordem de Compra 001/2018
Processo nº: 80681034
Pregão Eletrônico 002/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO - SEDES CNPJ: 04.215.397/0001-90

CONTRATADA: PROTENDI COMÉRCIO DE EPI LTDA - ME CNPJ: 09.392.396/0001-34

OBJETO: Aquisição de materiais de copa (copo de vidro, xícara para café, bandeja, garrafa térmica e jarra de água), para a SEDES.

DO VALOR: R\$ 1.584,85 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 23.122.0800.2070.0000 - PI: 2070FI0099 Elemento de despesa 3.3.90.30.00

ACOMPANHAMENTO:

Fiscal: Filipe Klippel Bastos

Suplente: Marluce Maria de Souza

Vitória/ES 27 de fevereiro de 2018

MARIA HELENA DA SILVA

Gerente Técnico Administrativo - SEDES

(PORTARIA Nº 002-S)

Protocolo 379994

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH**

**PORTARIA Nº. 010-S, de 22
de fevereiro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei Nº. 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 041-S, de 18 de setembro de 2017, publicada no DIO de 19 de setembro de 2017 e a Portaria nº 006-S, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DIO de 08 de fevereiro de 2018, que instituiu no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos a Unidade Executora de Controle Interno (UECI), prevista na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Art. 2º- Esta portaria retroage a data de 14/02/2018.

Vitória, 22 de fevereiro de 2018.

JULIO CESAR POMPEU

Secretário de Estado de Direitos Humanos/SEDH

Protocolo 380104

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0119-P DE 27 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :
EXONERAR nos termos do Art. 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46/94 o servidor **WILSON MOREIRA LEITE**, do cargo em Comissão de **MOTORISTA DE DIRETOR - REFERÊNCIA IASES-08**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE

Diretor Presidente do IASES - Em exercício

Protocolo 379934

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0120-P DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 70725462;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a **CONDENAÇÃO** com a consequente penalidade de **DEMISSÃO** em desfavor da servidora **FABIANA COELHO RESSTEL** em razão da conduta infracional tipificada no artigo 234, II c/c artigo 235, ambos da LCE 46/94, bem como **INCOMPATIBILIZAÇÃO** da servidora por 03 (três) anos para nova investidura em cargo ou função pública estadual, nos termos do artigo 240 da LCE 46/94;

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no art. 154 da LCE 46/94, fica assegurado ao servidor penalizado o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade. Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretor Presidente do IASES - Em exercício

Protocolo 380111

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO
N.º0121-P DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2018.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº. 78139619;

R E S O L V E:
Art. 1º - ABSOLVER o servidor **LUCAS COSINE FERNANDES (funcional: 3763188)**, das imputações que ensejaram a instauração de processo administrativo disciplinar, por meio da Instrução de Serviço nº 0335-P, publicada no DIO de 17/07/2017, pelo motivo de negativa de fato disciplinar punível, nos termos do artigo 271 da LCE 46/94;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Vitória (ES), 27 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretor Presidente do IASES - Em exercício

Protocolo 380115